PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

OFÍCIO Nº 858/2024 em 9 de dezembro de 2024.

ASSUNTO: - Encaminha substitutivo ao Projeto de Lei nº 156/24.

Senhor Presidente,

Considerando a devolução do duodécimo e a indicação de dotação orçamentária a ser anulada (Oficio nº 743/2024 do Poder Legislativo), totalizando o valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para utilização no Poder Executivo;

Considerando a necessidade de suplementação nas dotações destinadas ao pagamento de vencimentos dos funcionários públicos municipais;

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal PROJETO DE LEI substitutivo ao Projeto de Lei nº 156/2024, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 7.359/2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.024, NA LEI Nº 7.288/2.023 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.024 E NA LEI Nº 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

Renovamos a Vossa Excelência os protestos de nossa elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873

Digitally signed by LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=22087251000198, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
Date: 2024.12.09 09:52:20 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 3509/2024
Data: 09/12/2024 - Horário: 12:58
Legislativo - SUBS 12/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
ANDRE LUIS MOIMÁS GROSSO
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

PROJETO DE LEI

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 7.359/2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.024, NA LEI Nº 7.288/2.023 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.024 E NA LEI Nº 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.288/2023 – LDO de 2024 e alterações e na Lei nº 7.359/2023 – Lei Orçamentária de 2024 e suas respectivas alterações, no valor de R$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS) para reprioriização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01	01.031.0001.1.004	/ 4.4.90.30.00	Ficha nº	2	Fonte:	01.110.0000	10.000,00
01.01.01	01.031.0001.2.001	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº	4	Fonte:	01.110.0000	150.000,00
01.01.01	01.031.0001.2.001	/ 3.3.90.32.00	Ficha nº	7	Fonte:	01.110.0000	30.000,00
01.01.01	01.031.0001.2.001	/ 3.3.90.36.00	Ficha nº	8	Fonte:	01.110.0000	5.000,00
01.01.01	01.031.0001.2.001	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	9	Fonte:	01.110.0000	30.000,00
01.01.01	01.031.0001.2.001	/ 3.3.90.92.00	Ficha nº	10	Fonte:	01.110.0000	15.000,00
01.01.01	01.031.0001.2.003	/ 3.1.90.13.00	Ficha nº	12	Fonte:	01.110.0000	40.000,00
01.01.01	01.031.0002.2.002	/ 3.1.90.04.00	Ficha nº	16	Fonte:	01.110.0000	5.000,00
01.01.01	01.031.0002.2.002	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº	17	Fonte:	01.110.0000	665.000,00
01.01.01	01.031.0002.2.002	/ 3.1.91.13.00	Ficha nº	21	Fonte:	01.110.0000	250.000,00

PARA:
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0038.2.116 / 3.1.90.11.00	Ficha nº	432	Fonte:	01	500.000,00
02.10.01	10.122.0037.2.115 / 3.1.90.11.00	Ficha nº	406	Fonte:	01	200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00	15.452.0016.2.049 / 3.1.90.16.00	Ficha nº	729	Fonte:	01	500.000,00

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873

Digitally signed by LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=22087251000198, ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
Date: 2024.12.09 09:40:38 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

OFÍCIO Nº 743/2024. Em 14 de novembro de 2.024.
ASSUNTO: Disponibilização do saldo da dotação, referente a devolução parcial da Câmara, para uso da Prefeitura Municipal.

Senhor Prefeito: **CÓPIA**

Em atenção a solicitação através do Ofício nº 520/ 2024 - (Solicita antecipação de duodécimo da Câmara, a fim de complementar o pagamento da primeira parcela do 13º Salário aos servidores municipais), informamos a Vossa Excelência o demonstrativo com a indicação para ser anulada das dotações da Câmara neste corrente exercício financeiro, no montante de **R$ 1.200.000,00, (Um milhão e duzentos mil reais)** ficando o Executivo Municipal autorizado a editar através de projeto de Lei específico ou por Decreto, conforme previsão na Lei Orçamentária de 2024 para o uso deste valor, segue abaixo a dotação a ser anulada da unidade orçamentária da Câmara:

DOTAÇÃO:	SALDO DISPONÍVEL
1 – LEGISLATIVO	
01 – PODER LEGISLATIVO	
01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.1004.0000 – Aquisição de Materiais Eqptos Permanente p/ Manutenção do Legislativo	
002 – 4.4.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	**10.000,00**
01.031.0001.2001.0000 – Manutenção do Legislativo	
004 – 3.3.90.11.00 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - ´PESSOAL CIVIL	**150.000,00**
01.031.0002.1002.0000 – Aquisição Mats e Eqptos Perm p/ Secretaria Administrativa	
007 – 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	**30.000,00**
008 – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. PESSOA FÍSICA	**5.000,00**
009 – 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	**30.000,00**
010 – 3.3.90.92.00 – DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	**15.000,00**
01.031.0001.2003.0000 – Assessores de Relações Parlamentares - Comissionados	
012 – 3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**40.000,00**
01.031.0002.2002.0000 – Manutenção da Secretaria	

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO
A conferência deste com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Administrativa	
016 – 3.1.90.04.00 – CONTRAT. POR TEMPO DETERMINADO	**5.000,00**
017 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	**665.000,00**
021 – 3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS	**250.000,00**

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDRE LUIS MOIMAS GROSSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ANDRÉ LUIS MOIMÁS GROSSO,
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor
LEANDRO MAFFEIS MILANI,
Digníssimo Prefeito Municipal, de
B I R I G Ü I.